CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI
Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL

INDICAÇÃO Nº 258/2025

O Vereador abaixo subscrito, no uso das atribuições e prerrogativas regimentais, em especial aquelas previstas no art. 136 do Regimento Interno, vem respeitosamente apresentar à V. Exa. a presente proposição na forma de indicação:

"SOLICITA A INSTALAÇÃO DE UM REDUTOR DE VELOCIDADE NA RUA NOVA BRASÍLIA, EM FRENTE AO NÚMERO 111"

JUSTIFICATIVA:

O Vereador abaixo subscrito vem através desta Indicação solicitar ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Dr. Paulo César Vaz, através do departamento competente, que seja instalado um redutor de velocidade na Rua Nova Brasília, em frente ao número 111, visando a garantia de maior segurança para os pedestres e motoristas que transitam pela localidade.

A instalação de um redutor de velocidade é fundamental para reduzir os riscos de acidentes na região, onde a circulação de veículos é considerável e o tráfego intenso de pedestres exige medidas que priorizem a segurança de todos.

A solicitação é motivada pela crescente necessidade de garantir a segurança de pedestres e motoristas que circulam pela área. A via apresenta um tráfego considerável de veículos e um fluxo contínuo de pedestres, o que torna a instalação de um redutor de velocidade uma medida urgente.

O excesso de velocidade tem sido uma das principais causas de acidentes de trânsito, principalmente em áreas com grande movimento de pessoas. A presença de um redutor de velocidade contribuiria diretamente para a diminuição da velocidade dos veículos, proporcionando mais segurança para os transeuntes e evitando possíveis colisões.

Desta forma, aguardo resposta conforme previsto no § 4º do art. 136 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Piumhi-MG, 31 de março de 2025.

Atenciosamente,

PROTOCOLIZADO EM 01/04/2025 às 08:08 horas
CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Raquel Rosa dos Santos
Chefe de Gabinete
Matrícula 01716-7

JOÃO MARCOS MACEDO SILVEIRA
Vereador 2025/2028

Protocolo
Data: 02/04/2025
Ass.: